



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 748/2.017

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONSIDERANDO que o objetivo da remoção é para atender a necessidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que para a preservação do índice orçamentário adequado, a Administração Pública Municipal não realizará novas contratações, sendo necessário a integração do servidor na equipe;

CONSIDERANDO que o servidor removido possui as características adequadas para exercer suas atividades no **CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)** de forma eficiente, atendendo todas as necessidades da Administração Pública e da população da cidade;

CONSIDERANDO que é de extrema necessidade que o atendimento realizado no **CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)** continue de forma efetiva e eficiente;

CONSIDERANDO que o servidor não será afetado em face a sua carga horária laborativa e nos seus subsídios;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 59, inciso I, da Lei 568/1983;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor efetivo **LUCIMAR PEREIRA DA SILVA** que exerce a função de **AUXILIAR DE SAÚDE** no **POSTO DE SAÚDE DO SÃO DOMINGOS** para exercer suas atividades no **CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 12 de Dezembro de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MINAS GERAIS